



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 24/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

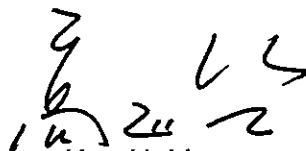
Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado José Pereira Coutinho em 11 de Maio de 2021:

“As autoridades devem encarar, atempadamente, o problema da qualidade das instalações do Edifício Ip Heng, enviar pessoal para investigar o porquê da ocorrência, por várias vezes, do fenómeno da queda de azulejos das paredes do Edifício Ip Heng e resolver o mais breve possível esse problema, a fim de evitar o ressurgimento do mesmo risco oculto para a segurança, protegendo a vida e segurança dos seus moradores.”

Aprovada em 24 de Junho de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Kou Hoi In.